

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo tornar os estádios e demais arenas esportivas do estado lugares acolhedores para todas e todos os torcedores. Por meio da política intitulada Política Estádio de Respeito, a proposta busca enfrentar o racismo, a LGBTfobia e a violência contra as mulheres nos estádios e nas arenas esportivas.

Casos de assédio começaram a ser fortemente denunciados no Rio Grande do Sul a partir de 2018, quando dois torcedores dos maiores times do estado (Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense e Sport Club Internacional) foram proibidos de frequentar alguns jogos por conta de assédio sexual contra mulheres que frequentavam os estádios. A partir disso, denúncias começaram a vir à tona. Porém, a falta de informações e a falta de atendimento especializado nos estádios de futebol fazem com que as denúncias se percam em redes sociais ou processos encerrados sem a devida resposta.

A presença feminina nos espaços de torcidas de futebol não é algo recente. Mulheres ocupam as arquibancadas dos mais variados estádios do país inteiro desde o início do Século XX. Porém, ser mulher e ocupar espaços de torcida, nunca foi fácil. Mulheres torcedoras sofrem os mais variados tipos de preconceito nas arquibancadas de futebol: machismo, racismo, LGBTfobia são alguns deles. Nesse cenário, o legislativo brasileiro entrou em campo para coibir cenas como essa e ampliar a segurança de mulheres dentro dos estádios de futebol. Rio de Janeiro e Ceará já sancionaram legislações que visam coibir e diminuir com esses casos (Leis 8.743/2020 e 17.279/2020, respectivamente).

Apresentamos esse Projeto de Lei para que os estádios e arenas do Rio Grande do Sul se tornem espaços seguros para todos os torcedores e as torcedoras, com o devido acesso à informação dentro dos estádios, bem como adequado atendimento às vítimas de violência.

Sala de Sessões, em 28 de fevereiro de 2023.

Deputado(a) Luciana Genro

Deputado(a) Gaúcho da Geral

Deputado(a) Matheus Gomes